

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO nº 01/2024

O Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (CECANE/UFRN) torna público o processo de seleção para compor sua equipe de trabalho para o ano de 2024.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será conduzido pelo CECANE/UFRN.

1.2 A divulgação oficial das informações referentes a esta seleção dar-se-á no endereço eletrônico: www.sigaa.ufrn.br (Departamentos → Centro de Ciências da Saúde → Departamento de Nutrição).

1.3 Todos os horários previstos neste Edital correspondem ao horário oficial de Brasília – DF.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 VAGA DE NÍVEL SUPERIOR: AGENTE DO PNAE – COMPRAS PÚBLICAS.

2.1.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, pelo endereço eletrônico **cecaneufrn.inscricao@gmail.com**, durante o período de 08 a 18 de março de 2024.

2.1.2 Procedimento para inscrição: preencher a ficha de inscrição (ANEXO I) e enviar juntamente com o currículo, certificado de conclusão de curso superior e documentos comprobatórios digitalizados para o e-mail **cecaneufrn.inscricao@gmail.com**. A inscrição será confirmada por e-mail.

2.1.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e se certificar de que preenche todos os requisitos.

2.1.4 O preenchimento correto da ficha, bem como a veracidade das informações, é de inteira responsabilidade do candidato.

2.1.5 As informações sobre número de vagas para nível superior, atividades realizadas e remuneração estão descritos no item 5.2 deste edital.

2.1.6 O candidato que não fornecer os documentos solicitados (ficha de inscrição - ANEXO I; currículo e certificado de conclusão de curso superior e registro no conselho regional da classe) não terá sua inscrição deferida e será eliminado do processo seletivo.

2.1.7 Os comprovantes de conclusão de cursos deverão ser expedidos por instituição oficial ou reconhecida. Diploma de graduação ou equivalente de curso superior deve ser reconhecido pelo MEC (frente e verso, em arquivo único).

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1 VAGA DE NÍVEL SUPERIOR: AGENTE DO PNAE – COMPRAS PÚBLICAS.

3.1.1 Fases: As fases do processo seletivo para o cargo de nível superior encontram-se descritas conforme o quadro abaixo:

Quadro 1. Etapas do processo seletivo para as vagas de nível superior.

Fases		Caráter	Período
1ª Fase	Análise de currículo	Eliminatória e Classificatória	19 a 22 de março de 2024
		Divulgação do resultado e Convocação dos Candidatos para 2ª fase	25 de março de 2024
2ª Fase	Atividade Didática	Eliminatória e Classificatória	28 e 29 de março de 2024
		Divulgação do Resultado Final	01 de abril de 2024

3.1.2 Análise de currículo

3.1.2.1 A primeira fase, Análise de Currículo, será aplicada a todos os candidatos cujas inscrições tenham sido deferidas e consiste na verificação de toda documentação comprobatória.

3.1.2.2 Somente serão pontuados pela Comissão de Seleção os itens da Ficha de Avaliação Curricular (ANEXO II), cujos documentos comprobatórios tenham sido enviados eletronicamente pelo candidato.

3.1.2.3 Os documentos originais que comprovem os itens do currículo devem ser mantidos pelo candidato, os quais podem ser solicitados a qualquer momento, a critério da Comissão de Seleção. O candidato responde pela veracidade de toda a documentação enviada.

3.1.2.4 A Análise de Currículo constará da verificação dos atributos pontuáveis das inscrições deferidas, quando serão somadas as pontuações, atingidas por cada candidato, de cada quesito comprovado e declarado no currículo.

3.1.2.5 O candidato que não enviar a documentação comprobatória do currículo receberá nota zero na Análise de Currículo.

3.1.2.6 Atividades de caráter profissional deverão ser comprovadas mediante Declaração original da instituição emitente em papel timbrado, carimbada e assinada pelo diretor ou preposto responsável, contendo dados do empregador, cargo do empregado, período trabalhado e descrição das atividades técnicas desenvolvidas ou cópia das páginas da Carteira de Trabalho que indiquem a experiência prévia.

3.1.2.7 Será atribuído o valor máximo de 10 (dez) pontos à análise curricular, àquele candidato que atingir maior pontuação, atribuindo aos demais candidatos notas diretamente proporcionais à do melhor currículo.

3.1.2.8 Na hipótese de igualdade de pontuação entre dois ou mais candidatos, dar-se-á prioridade na classificação ao candidato de mais idade.

3.1.2.9 Esta etapa será eliminatória, passando para a próxima etapa apenas os 6 primeiros colocados.

3.1.3 Atividade Didática:

3.1.3.1 Essa etapa será caracterizada por uma exposição oral do candidato para a equipe de seleção, com o objetivo de avaliar sua habilidade de comunicação oral, clareza e objetividade.

3.1.3.2 A atividade didática será realizada entre os dias 28 e 29 de março de 2024, de forma presencial no Departamento de Nutrição da UFRN, conforme relação a ser divulgada, previamente, no site www.sigaa.ufrn.br (Departamentos → Centro de Ciências da Saúde → Departamento de Nutrição) contendo os nomes dos candidatos e seus respectivos horários e o endereço completo para apresentação. Os candidatos terão tempo de apresentação de 40 minutos.

3.1.3.3 O tema da atividade didática é “Aspectos legais e práticos para as compras públicas no Programa Nacional de Alimentação Escolar”.

3.1.3.4 A atribuição da nota da Atividade Didática será feita segundo os parâmetros do ANEXO III.

4. RESULTADO FINAL

4.1 VAGA DE NÍVEL SUPERIOR: AGENTE DO PNAE – COMPRAS PÚBLICAS.

4.1.1 A Equipe do CECANE atribuirá a cada candidato uma nota final classificatória (NFC), de acordo com a fórmula abaixo, em que C é a nota do Currículo e AD é a nota da Atividade Didática:

$$NFC = (0,5 \times C) + (0,5 \times AD)$$

4.1.3 Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de NFC.

4.1.4 O resultado será divulgado no site www.sigaa.ufrn.br (Departamentos → Centro de Ciências da Saúde → Departamento de Nutrição).

5. DAS VAGAS

5.1 VAGA DE NÍVEL SUPERIOR: AGENTE DO PNAE – COMPRAS PÚBLICAS.

5.1.1 O candidato deverá assinalar na ficha de inscrição o cargo pretendido conforme disponibilidade. Ver informação do cargo no item 5.2.

5.1.2 São características desejadas no candidato: ser proativo, responsável, ter disponibilidade para viajar, ter capacidade de organização (tempo, materiais e cronograma de atividades), boa expressão oral, boa escrita, resolutividade para imprevistos, apresentar iniciativa e autonomia. É **desejável que o profissional tenha experiência em políticas e compras públicas, em especial na área da alimentação escolar e segurança alimentar.**

5.1.3 A forma de contratação dos selecionados será por Recibo de Pagamento a Autônomo (RPA) por período temporário.

5.2 QUADRO DE VAGAS

As atividades previstas para o cargo, quantitativo de vagas, carga horária e remuneração estão descritas nos quadros a seguir.

Quadro 2. Descrição das vagas e atividades previstas.

Cargo	Descrição/ Atividades Previstas	Vaga	Carga Horária / Período previsto de atuação	Remuneração	Requisitos básicos	Comprovação
Agente do PNAE- Compras públicas	-Sensibilizar e formar Agentes do CECANE e atores do PNAE envolvidos no planejamento e prestação de contas das compras de gêneros alimentícios a serem adquiridos com recursos do PNAE, com base nas legislações vigentes sobre alimentação escolar e os processos de aquisição de alimentos (licitações e chamadas públicas) para o PNAE; -Apresentar as responsabilidades e atribuições de cada ator social no processo de compras do PNAE; - Realizar 8 Encontros remotos com duração de 08 horas; - Realizar ações formativas em 02 eventos presenciais do PNAE com duração de até 08 horas, para os diversos atores do PNAE envolvidos no processo de aquisição de alimentos para o Programa; - Elaboração de 01 material orientativo abordando os principais pontos de dúvidas sobre os processos de aquisição de alimentos (licitações e chamadas públicas) para o PNAE.	01	Conforme demanda do produto para atender a realização das formações e elaboração de material orientativo. O material orientativo deve ser finalizado até Novembro de 2024. / – Abril/2024 a Junho/ 2025.	R\$1.300,00/ Encontro ou formação ou material elaborado. Obs.: O pagamento será realizado de acordo com entrega das atividades.	Nível Superior Completo em Contabilidade, Direito ou Administração com registro no respectivo Conselho Regional. Disponibilidade para viajar pelos municípios brasileiros.	Diploma ou certificado de conclusão fornecido por instituição de nível superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e Certidão de regularidade do Conselho Regional.

6.1 O início da atuação na equipe do CECANE/UFRN será definido conforme ações a serem executadas.

6.2 As ações do CECANE/UFRN estão concentradas no estado do RN, porém as 02 formações presenciais sob responsabilidade do cargo deste processo seletivo poderão ser realizadas em qualquer município brasileiro e o agente receberá diárias e passagens para este fim. Para elaboração das apresentações e material orientativo, o profissional poderá atuar na sede do CECANE/UFRN ou em home office.

6.3 Os servidores públicos deverão apresentar autorização de sua instituição para participar do projeto no cargo/função no ato da inscrição.

6.4 Interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverão ser requeridos, através do e-mail **cecaneufrn.inscricao@gmail.com**, aos cuidados do CECANE/UFRN, após a publicação dos resultados, até 24h, no horário das 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min (horário de Brasília). Não há expediente nos sábados e domingos. Os recursos serão apreciados pela Comissão de Seleção, que decidirá, soberanamente, pelo deferimento ou indeferimento do mesmo. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão. Não será aceita interposição de recursos via postal, fac-símile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

6.5 Casos omissos serão decididos pela equipe coordenadora do CECANE/UFRN.

6.6 Os prazos e períodos aqui descritos podem ser alterados conforme definição da coordenação do CECANE/UFRN.

6.7 Informações e retificações serão divulgadas no site www.sigaa.ufrn (Departamento → Centro de Ciências da Saúde → Departamento de Nutrição).

Coordenação do CECANE UFRN
05 de março de 2024



ANEXO I

Ficha de Inscrição para vaga de Nível Superior - preencher com letra de forma ou digitado

Nome completo: _____

Endereço completo (Rua, nº, complemento, bairro, cidade, CEP): _____

Telefone: (____) _____ Celular: (____) _____

E-mail: _____

Data de Nascimento (dd/mm/aaaa): _____ CPF: _____

RG: _____ Formação acadêmica: _____

Vaga pretendida:

() AGENTE DO PNAE – COMPRAS PÚBLICAS;

Natal, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do candidato

Anexo II

FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR PARA CARGO DE AGENTE PNAE COMPRAS PÚBLICAS

INDICADOR DE PONTUAÇÃO	CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO	VALOR MÁXIMO DA PONTUAÇÃO	COMPROVAÇÃO
Experiência profissional comprovada na área de Compras Públicas voltada para a Alimentação Escolar. OBS. Documentação de comprovação de experiência sem data de início e término não será pontuada. OBS. Não serão aceitas experiências como bolsista.	0,5 ponto por cada semestre de experiência.	4,0	Declaração original da instituição emitente em papel timbrado, assinada pelo diretor ou preposto responsável, contendo dados do empregador, cargo do empregado, período trabalhado ou cópia das páginas da Carteira de Trabalho que indiquem a experiência prévia.
Experiência profissional comprovada como ministrante em Formação/capacitação na área de Compras Públicas para o PNAE. OBS. Documentação de comprovação de experiência sem data de início e término não será pontuada. OBS. Não serão aceitas experiências como bolsista.	0,2 ponto por ação com carga horária mínima de 4h.	2,0	
Atuação comprovada em Assessorias a Entidades Executoras beneficiadas pelo PNAE, na área de Compras Públicas. OBS. Documentação de comprovação de experiência sem data de início e término não será pontuada. OBS. Não serão aceitas experiências como bolsista.	0,5 pontos por entidade executora assessorada.	4,0	

ANEXO III

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 01/2024 **FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA**

Nome do Candidato: _____

Vaga: _____

Itens de Avaliação:

Apresentação dos slides (0 a 4 pontos)

- a) Estrutura formal (0 a 1 ponto) _____
- b) Gramática e linguagem técnico-científica (0 a 1 ponto) _____
- c) Designer, visibilidade e ilustração (normatização/apresentação gráfica) (0 a 1 ponto)

- d) Pertinência do conteúdo apresentado com o tema proposto (0 a 1 pontos)

Apresentação oral (0 a 6 pontos)

- a) Domínio do conteúdo e abordagem pertinente (0 a 2 pontos) _____
- b) Seqüência lógica, objetividade e clareza do conteúdo (0 a 1 ponto) _____
- c) Emprego apropriado de recursos didáticos (1 ponto) _____
- d) Tempo de Execução (1 ponto) _____
- e) Uso adequado da voz e linguagem (1 ponto) _____

Nota obtida _____

Considerações do avaliador:

